



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO N.º 022/2004

MOÇÃO DE APLAUSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redenção
Com. Especial

DATA: 02 AGO. 2004

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Faculdade de Sorriso – FAIS.

JUSTIFICATIVAS

Um novo tempo se faz presente e exige um novo perfil de homem. Um homem capaz de pensar de maneira crítica, em condições de agir e interagir sobre a realidade, criando, modificando e construindo.

Nesse novo milênio, a nova fonte do poder não será o dinheiro e nem os bens materiais em mãos de poucos, mas sim, o conhecimento ao alcance de muitos.

Para atender às exigências desse novo tempo, a “educação” precisa pautar-se em paradigmas que permitam seu crescimento contínuo, um aperfeiçoamento constante. Educação, cuja característica principal seja a liderança e que objetive, acima de tudo, promover a qualidade de vida do homem.

Diante dos desafios desse novo quadro econômico e social, “Sorriso e Região”, não poderia mais adiar a oportunidade de realizar o sonho acalentado pelo seu povo de ter acesso à informação e à formação em nível superior. É preciso criar oportunidades para que os munícipes possam ser os verdadeiros sujeitos protagonistas do progresso. O mercado de trabalho está cada vez mais seletivo, e neste cenário, se exige formação profissional com base científica e tecnológica. O mundo globalizado em que vivemos, sob a égide do aprimoramento permanente, exige formação integral e continuada. O momento aponta para uma educação centrada na produção do conhecimento visando a formação de um novo profissional capaz desenvolver várias habilidades.

Hoje, não basta ter uma educação que prioriza apenas as habilidades de ler, escrever e contar porque o ser humano do tempo que ora desponta, precisa superar limites. Isso significa dar mais chances ao indivíduo de se qualificar continuamente para as realizações de novas tarefas. Dessa maneira, a educação deverá propiciar a leitura, a escrita, as operações, a compreensão e a reflexão, ou seja, a formação para a consciência e para a cidadania.

Diante dessa realidade desafiadora, a Faculdade de Sorriso – FAIS, mantidas pela UNIÃO SORRISENSE DE EDUCAÇÃO LTDA, firmou uma parceria com todos os segmentos organizados da sociedade sorricense, em especial, com o poder Público Municipal, para viabilizar a implantação de um projeto em prol de uma educação transformadora para o município de Sorriso e Região.

A FACULDADE DE SORRISO – FAIS, é uma Instituição de Ensino Superior que se instala na cidade de Sorriso, comprometida com o desenvolvimento social, humano e profissional dos seus



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

municípios bem como de todos aqueles que querem buscar o conhecimento para contribuir com a melhoria da qualidade de vida na Região, no Estado e no País.

A Faculdade objetiva ser ponto de referência no Estado do Mato Grosso, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional e cultural, através da oferta do Ensino Superior nas diferentes áreas do conhecimento. É uma Instituição que tem como propósito oferecer uma formação de qualidade onde o ensino, a pesquisa, a extensão e a prestação de serviços, apresentar-se-ão de forma integrada e comprometida com a realidade social.

A política institucional está em consonância com as necessidades e expectativas da comunidade e em interface com o mercado de trabalho.

A Instituição se propõe a contribuir com o desenvolvimento da Região, partindo da premissa de que a educação é o caminho mais curto para se promover o progresso e o desenvolvimento científico e tecnológico sem perder de vista a sustentabilidade do planeta e colocar a ciência a serviço da promoção humana.

Atualmente a Faculdade oferece os cursos de Letras – Habilitação Português/Inglês, Normal Superior – Licenciaturas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Administração – Habilitação Geral e pretende expandir sua oferta de cursos nos próximos anos de acordo com a demanda da região.

Em seu Projeto Institucional, a Faculdades de Sorriso - FAIS assume o compromisso com a qualidade na produção do saber sistematizado, com o avanço científico e tecnológico e com o desenvolvimento sócio- político- cultural.

A FAIS, ao longo dos próximos anos desenvolverá um arrojado projeto institucional orientador das atividades de ensino, pesquisa e extensão e cada novo curso criado surgirá de uma clara intencionalidade política traduzida em uma proposta pedagógica que assume um caráter dinâmico, participativo, interagindo com a comunidade, gerando o desenvolvimento de ações concretas que vão se refazendo e se transformando num processo de revisão permanente propiciando o seu fortalecimento enquanto IES e justificando o seu papel social.

Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 29 de julho de 2004.

Adevanir P. da Silva
Vereador PFL

Elsó Rodrigues
Vereador PTB

Alei Fernandes
Vereador PSB

Ari Genézio Laíni
Vereador PMDB

Wanderley Paulo
Vereador PMDB

Sardi Antônio Trevisol
Vereador PSDB

Rudolfo Wick
Vereador PMDB

Chagas Abrantes
Vereador PPS

Silveth Xavier de Oliveira
Vereadora PFL

Luiz Carlos Nardi
Vereador PSDB





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 136/2004

DATA: 09/08/2004

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N° 022/2004

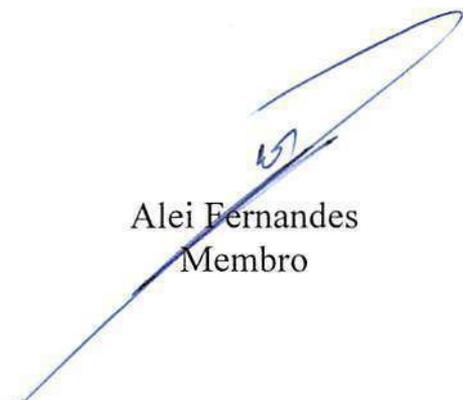
SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO à Faculdade de Sorriso - FAIS.

RELATOR: ELSO RODRIGUES

RELATÓRIO: Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2004, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a **Moção de Aplauso n° 022/2004** a qual concede aplauso a FAIS – Faculdades Integradas de Sorriso. A moção é de autoria do vereador Adevanir Pereira da Silva com os demais vereadores desta casa. A moção atende as exigências legais e regimentais desta Câmara. Assim, sou de parecer favorável pela tramitação da mesma e sua deliberação em plenário. Votam com o relato os demais membros desta comissão.

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2004.


Rudolfo Wick
Presidente


Alei Fernandes
Membro


Elso Rodrigues
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº 011/2004

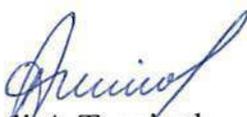
DATA: 09/08/2004

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 22/2004

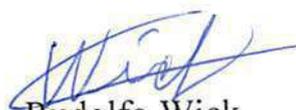
RELATOR: SARDI ANTONIO TREVISOL

RELATÓRIO: Aos nove dias do mês de agosto de 2004 reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer a respeito da **Moção de Aplauso nº 22/2004**, concedida à FAIS (Faculdade de Sorriso). Na discussão fui nomeado relator e exaro parecer: A moção é merecedora e cumpre com as regras regimentais, sendo assim, votamos pela apreciação em plenário. Vota com o relator os vereadores Adevanir Pereira da Silva, Rudolfo Wick, Chagas Abrantes.

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2004.


Sardi A. Trevisol
Relator


Adevanir P. da
Silva
Membro


Rudolfo Wick
Membro


Chagas Abrantes
Membro